



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

08
NÚMERO
8
RUBRICA

Ofício 0247/2018.

Canoinhas/SC, 19 de Dezembro de 2018.

Exm^o. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 8039

Hora: 14:32

Data: 19 / 12 / 18

Francione J. Bonino

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 176/2018 que "Autoriza o Poder Municipal a Conceder Abono aos Servidores da Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Mário Renato Erzinger
Vereador Presidente